

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO
PROCESSO Nº 1006338-78.2021.8.26.0602

Exequente: Organização Sorocabana de Ensino Ltda.
Executada: Elvis Marino Gomes

No dia nove de junho de dois mil e vinte e quatro (09/06/2024), às 15h31min, nesta cidade de Sorocaba-SP, na Alameda Professor Horácio Ribeiro nº 277 – casa 63, Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, efetuei penhora e avaliação de bens conforme abaixo descrito:

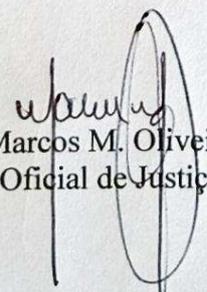
– 01 automóvel marca WV/Fox; motor 1.0; placa EAJ0495; ano/mod 2008; chassi 9BWKA05Z184127167; de cor preta.

Referido veículo se encontrava na garagem da casa de nº 63, o qual possuía riscos na pintura, amassados nas 2 portas do lado do acompanhante, e rodas sem calotas, o qual foi por mim avaliado em R\$ 21.432,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO VEÍCULO:

Tabela FIPE: através de consulta ao site <https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/volkswagen/fox/2008/fox-1.0-8v-flex#:~:text=Pre%C3%A7o%20FIPE%20R%24%2021.432,de%20ve%C3%ADculos%20no%20mercado%20nacional.>, (em 09/06/2024), o preço FIPE sugerido para veículos deste ano e modelo foi de R\$ 21.432,00 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Concluída a penhora – que totalizou R\$ 21.432,00 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais) –, nomeei como fiel depositário do bem penhorado, o próprio executado, Sr. Elvis Marino Gomes, o qual ficou cientificado de que não poderá desfazer-se deste bem sem a prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Sorocaba-SP, na forma e sob as penas da Lei.


Marcos M. Oliveira
Oficial de Justiça

Elvis Marino Gomes
Elvis Marino Gomes
Fiel depositário

10/06/24